



3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

**COMUNICADO Nº 3/2022 - TURMA ESPECIAL -
ALTERAÇÃO**

A Presidência da Seção de Direito Público comunica a indicação do Exmo. Desembargador Osvaldo José de Oliveira, da 12ª Câmara de Direito Público, para integrar a Colenda Turma Especial da Seção de Direito Público, em substituição ao Exmo. Desembargador José Orestes de Souza Nery, ficando como suplente o Exmo. Desembargador José Roberto de Souza Meirelles, a partir da data desta publicação.

WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI
Presidente da Seção de Direito Público